

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria RET PS n.º 1140, de 17.05.2023, em favor de MARIA JOSE DE SOUZA MIRANDA; ANA PEREIRA LIMA DE MIRANDA, dependentes do(a) ex-segurado(a) DOMINGOS COELHO DE MIRANDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5332 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012439/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 3222, de 30.06.2022, em favor de MARIA JULIA MIRANDA DE MELO, dependente do(a) ex-segurado(a) MANOEL OLIVEIRA DE MELO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5333 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021022/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1619, de 01.08.2023, em favor de JOÃO FELIPE MARINHO GOMES, dependente do(a) ex-segurado(a) Fernando Gomes dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5334 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/022638/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 822, de 22.02.2022, em favor de ANA LISBINA DA SILVA LOPES, dependente do(a) ex-segurado(a) José Ribamar Vieira Lopes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5335 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007320/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1101, de 19.05.2020, em favor de MARLI LOBO OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Edson da Silva Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5336 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005544/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de PALOMA MOUTINHO SCHLICHTING; RODRIGO AUGUSTO DO AMARAL ALCÂNTARA; JAMILÉ COSTA DA SILVA; DANILO GUIMARAES RESENDE; ANDERSON DA SILVA VIANA; ANDREY DE OLIVEIRA COHEN MELO, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5337 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015116/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de VANESSA MIRANDA GOUVEIA; MATEUS CABRAL DE CERQUEIRA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5338 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/023953/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de AMANDA MARTINS CHAVES; RAMYLAS DRYELLE DE ASSIS SOUSA; ALINE MOREIRA RODRIGUES; DANIELLY DE AGUIAR SOUSA; JULIANA MAXIMO DE JESUS BORGES; VANESSA MENDES VASCO; ARNALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR; JORGE ALEX SILVA TULOSA; SOLANGE LIMA E LIRA; VICTORIA EDUARDA SANTOS DA SILVA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5339 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007677/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 341, de 09.02.2021, em favor de MARIA DA CONCEICAO EVARISTO TAVARES, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5340 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009326/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2380, de 27.12.2019, em favor de FERDINANDO DE JESUS PIMENTEL DE ALMEIDA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5341 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016891/2023)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 0604, de 27.06.2023, em favor de JORGE VASCONCELOS RODRIGUES, no cargo de AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO - TCM-CPE.101-3, CLASSE E, SUBCLASSE 11, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5342 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010904/2023)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 3457, de 13.07.2022, em favor de MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO DA ENCARNAÇÃO, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5343 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016931/2023)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 0226, de 21.01.2015, em favor de MARIA IPIRANGA LOPES, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado(a) no(a) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 5344 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540484/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0979, de 03.10.2017, em favor de LUCIA HELENA SILVA SIQUEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) MAXIMIANO PEREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.